



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00009684-24

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30., através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	R\$ UNIT. PROP.
05	05	52535	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (1ª DIÁRIA) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	15	UN	30.265,25
	06	52536	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA PARA ORQUESTRA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS) OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	7	PC	1.000,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição de Custos do Serviço.


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

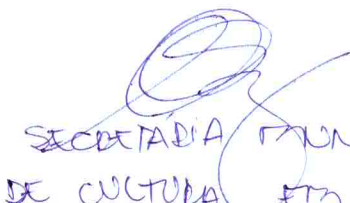
Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 ABR. 2019


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Representante Legal:
CPF nº


SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA EM
EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00009684-24

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/19

Objeto: Registro de preços de serviço de infraestrutura para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 145/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 ABR. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: MARILIANE ELISABETH BOCKELMANN

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco CPF: 188.159.328-28 RG: 20.031.040
Cargo: Secretário Municipal de Cultura DN: 03/9/1971
CPF: 057.018.468-114 RG: 11.132.213-3
Data de Nascimento: 01/03/1946
Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant 1588 Unid 092 - Centro
E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br CEP: 13010-142 CPs/SP
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br D. DOMINGOS MARINÂNGELO 315
Telefone(s): 2116-0224 Valeinhos/SP
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: marcelo Luiz da Cunha
Cargo: Diretor
CPF: 259.681.168-54
Data de Nascimento: 13/08/1976
Endereço residencial completo: R. Santa Antônia, 233 Apto 39 - Com. Guai
E-mail institucional: fatima@piaf.com.br; piaf@piaf.com.br
E-mail pessoal: marcelo@piaf.com.br
Telefone(s): 19.99824 66 03
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.